



DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA” EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2023

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Barretos e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA "Professor Dorival Thomaz da Costa", de Barretos, nos termos da Resolução SE 75 de 07/12/2018, alterada pela RES119 de /11/11/2021 e portaria CGRH 22/11/2022, que estabelecem os procedimentos gerais para inscrição e credenciamento de docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar, tornam público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento para eventuais saldos de aulas em 2023.

I - Do Cronograma para Inscrição

Período: A Inscrição será online, **do dia 12/12/2022 às 23h59 do dia 14/12/2022**, pelo e-mail: e498166p@educacao.sp.gov.br.

II– Dos documentos necessários: (ESCANeados)

- ✓ RG - documento de identidade oficial;
- ✓ Diploma de Licenciatura e respectivo histórico escolar;
- ✓ Endereço de e-mail do candidato;
- ✓ Número de celular e Whatsapp do candidato;
- ✓ Comprovante de Inscrição para ministrar aulas em 2023 como opção do CEEJA nos projetos da pasta.
- ✓ Cópia da Ficha 100, correspondente aos últimos 3 anos até 30-06-2022;
- ✓ Diploma de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas, na área da habilitação ou na área de Educação, se houver;
- ✓ Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;
- ✓ Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;
- ✓ Certificado de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) que se inscrever.



III- Do resultado e disposições da inscrição

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição (enviados ao e-mail: **e498166p@educacao.sp.gov.br**) assunto: Inscrição para credenciamento;
2. A aplicação da entrevista/avaliação será enviada em formulário Google forms, via e-mail do candidato no dia **15/12/2022 até as 9h e deverá ser devolvida até as 18h do mesmo dia com devolutiva para o e-mail: e498166p@educacao.ap.gov.br.**
3. O resultado da Inscrição de Credenciamento de Docentes será divulgado em **19/12/2022**, no site da Diretoria de Ensino de Barretos (www.debarretos.educacao.sp.gov.br).
4. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: e498166p@educacao.sp.gov.br, com o assunto: Recurso Credenciamento CEEJA.
5. O resultado final (se houver recurso) será publicado no dia **21/12/2022** pelo site da diretoria de ensino de Barretos. (www.debarretos.educacao.sp.gov.br).

IV)– Dos critérios de pontuação:

1. Títulos;
 - a. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2022). Para o período compreendido entre 01-07-2021 a 30-06-2022, considerar:
 - 100% de frequência – 10 (dez pontos – nenhuma falta);
 - 09 (nove pontos – 01 ausência);
 - 08 (oito pontos – 02 ausências);
 - 07 (sete pontos – 03 ausências);
 - 06 (seis pontos – 04 ausências);
 - 05 (cinco pontos – 05 a 06 ausências);
 - 04 (quatro pontos – até 7 ausências);
 - 03 (três pontos - 8 ausências);
 - 02 (dois pontos -9 ausências);
 - 01 (um ponto - 10 ausências);



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA”

- Acima deste número de faltas, terá sua pontuação zerada.

Em caso de falta injustificada sua pontuação também será considerada zerada.

- b. Tempo do Magistério Público Estadual em dias (0,05 por dia) – apenas para desempate;
- c. Comprovante de experiência na docência em CEEJAs – 0,01 por dia, até o máximo de 10 (dez) pontos;
- d. Caso o candidato não tenha tempo de magistério na rede estadual paulista, esses itens acima não serão computados;
- e. Certificado de pós graduação lato sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da educação- valendo 01(um) ponto por certificado, até no máximo de 02 (dois) pontos;
- f. Diploma de mestre: valendo 2 (dois) pontos, até no máximo de 02 (dois) pontos;
- g. Diploma de doutor: valendo 3(três) pontos até no máximo de 03 (três) pontos;
- h. Os resultados da entrevista/avaliação: os questionamentos versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, Projeto Político Pedagógico do CEEJA e Resolução SEE nº 75/2018 e alterações dadas pelas Resoluções nº 119/2021.
- i. A avaliação/entrevista serão mensuradas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

VI – Da Classificação e Recurso

A divulgação dos resultados e recursos serão publicados no site da Diretoria Regional de Ensino no dia 21/12/2022.

VII- Das disposições finais:

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais na seguinte conformidade: 32 aulas com alunos, distribuídos em 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 9 aulas diárias; 7 aulas de trabalho pedagógico (ATPCs); 14 aulas de atividades pedagógicas diversificadas na escola (APDs);
- b) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital;
- c) O professor que, no exercício da função no CEEJA, deixar de corresponder às expectativas de um bom desempenho, em especial, em termos de assiduidade e compromisso, conforme o disposto na legislação, perderá, a qualquer tempo, as aulas atribuídas;
- d) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- e) O presente processo seletivo terá validade somente para o ano letivo de 2023;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
CEEJA “PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA”

f) Os casos omissos serão analisados pela Dirigente Regional de Ensino, ouvida a comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas e equipe gestora do CEEJA.

Barretos, 06 de dezembro de 2022

(assinado no original)

Solange de Oliveira Bellini
Dirigente Regional de Ensino